



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N.º 1.501/2014

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

SEBASTIÃO FOSSE, Prefeito do Município de Jerônimo Monteiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para inclusão de elemento da despesa no orçamento do exercício de 2014, através da seguinte dotação:

Órgão: **014 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Unidade Orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS

0812200032.033 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e do Conselho de Assistência Social

Elemento da Despesa: 333903000000 - Material de Consumo

Valor: R\$
30.000,00

Fonte de Recurso: 1000 - Recursos Próprios R\$
15.000,00

Fonte de Recurso: 1604 - Royalties do Petróleo R\$
15.000,00



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Para cobertura da dotação aberta no artigo anterior será utilizada como fonte de recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

Órgão: **014 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Unidade Orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS

0812200032.033 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e do Conselho de Assistência Social
Elemento da Despesa: 333903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Valor: R\$
15.000,00

Fonte de Recurso: 1000 - Recursos Próprios

Elemento da Despesa: 333903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$
15.000,00

Fonte de Recurso: 1604 - Royalties do Petróleo

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua aplicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro, em 08 de janeiro de 2014.

SEBASTIÃO FOSSE

Prefeito Municipal

Referência: Projeto de Lei Municipal nº. 043/2013

Protocolo nº. 031/2014

Datado de 08 de janeiro de 2014

Autoria: Poder Executivo Municipal

Paço Municipal

*Avenida Lourival Lougon Moulin, n.º 300 - Centro - Jerônimo Monteiro - ES - CEP 29.550-000
Telefax (0 XX 28) 3558 - 1800/1899 - e-mail gabinete@jeronimomonteiro.es.gov.br*